



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

Ata Nº 20 – 2023
EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, o presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, Paulo Jorge Silva de Oliveira, e os demais conselheiros Manuela Vanzo Flores, Rejane Lucimaris Albarello e Tiago Graule Machado para discussão da seguinte pauta: elaboração dos pressupostos de admissibilidade dos processos de tombamento. Paulo, na condição de presidente do Conselho, iniciou a reunião expondo a pauta de discussão.

Elaboração dos pressupostos de admissibilidade dos processos de tombamento: Manuela, apresentou uma proposta com quatro pressupostos mínimos para admissibilidade dos processos de tombamento, são eles à legitimidade, a solicitação de abertura do processo de tombamento pode ser realizado por iniciativa de qualquer cidadão (pessoa física ou jurídica), instituição pública ou privada, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 153/2016. No que tange ao objeto do pedido, este deve ser certo e determinado, contendo minimamente os elementos capazes de identificar e individualizar o bem objeto do pedido, por exemplo, a sua descrição exata. Quanto à interesse e relevância pública, a solicitação deve conter quesitos mínimos cuja preservação seja de interesse público, que por sua vinculação a fatos consideráveis ao Município. No tocante ao acervo documental e técnico, este deve possuir considerável aporte histórico documental, bibliográfico, material sonoro e audiovisual que o caracterizam como sendo culturalmente relevante, visando melhor orientar a apreciação do pedido. Tal proposta foi muito bem apreciada por todos os demais Conselheiros, que concordaram com a proposta. Nada mais a tratar encerra-se esta ata, que segue assinada por mim Tiago Graule Machado que redigi a mesma e os demais presentes.

Manuela Vanzo Flores
Rejane Lucimaris Albarello
Tiago Graule Machado
Paulo Jorge Silva de Oliveira

1